

PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA O EXAME DE PROFICIÊNCIA EM ESPANHOL 2103- Humanidades

1. INSCRIÇÃO:

Os exames de proficiência são ESPECÍFICOS para os institutos e faculdades para os quais são aplicados e só têm validade para ingresso nos cursos de pós-graduação dos mesmos. Portanto, o exame **2103** só tem validade para ingresso nos Programas de Pós- Graduação da USP de:

- Programa de Pós-Graduação em História Social
- Programa de Pós-Graduação Interunidades em Estética e História da Arte (PPGEHA)
- Programas de Pós-Graduação em Humanidades, Direitos e Outras Legitimidades (Diversitas)
- Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (FAUUSP)
- Programa de Pós-Graduação em Linguística
- Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos e Literários em Inglês
- Programa de Pós-Graduação em Língua, Literatura e Cultura Italianas
- Programa de Pós-Graduação em Língua Espanhola e Literaturas Espanhola e Hispano-Americana
- Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura Russa
- Programa de Pós-Graduação em LETRA
- Programa de Pós-Graduação em História Econômica
- Programa de Pós-Graduação em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano
- Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (ECA)
- Programa de Pós-Graduação em Meios e Processos Audiovisuais (ECA)
- Programa de Pós-Graduação em Música (ECA)

O(a) candidato(a) deverá preencher o formulário online, disponível na página "Proficiência em Espanhol" ([clique aqui](#)) do site do *Centro Interdepartamental de Línguas*, observando o período de inscrição conforme estipulado no item 3 deste edital.

Cabe lembrar que há diferenças nos critérios internos para o ingresso no programa de pós-graduação entre os diversos Institutos e Faculdades da USP. Em vista disso, **NÃO** validaremos o resultado do exame de um instituto ou faculdade para ingresso em outro, ou mesmo em outra faculdade ou universidade.

OBSERVAÇÕES:

- O candidato deve possuir CPF. O documento é indispensável para realização da inscrição e da prova. Para informações adicionais, ver o item 4.3 das NORMAS-MODALIDADE DIGITAL ([clique aqui](#)).
- O candidato com deficiência que requer necessidades especiais deve enviar o atestado médico à Equipe de Proficiência de Espanhol, para o e-mail proficesp@usp.br. Após avaliação da respectiva documentação, esse candidato poderá contar com um acréscimo de até 40 minutos após o término oficial da prova.

2. BOLETO:

Após o preenchimento do formulário online, o candidato será direcionado a outra página onde terá acesso ao boleto gerado, no valor de R\$ 90,00, o qual deverá ser salvo e/ou impresso a fim de efetuar o pagamento até a data limite estipulada no **item 3** deste edital.

O(a) candidato(a) deverá realizar o pagamento do boleto bancário no banco de sua preferência ou via internet até data limite impressa no próprio boleto.

Os(as) candidatos(as) que não efetuarem o pagamento da taxa até a data limite prevista neste edital terão a sua inscrição cancelada e NÃO poderão realizar o exame.

OBSERVAÇÃO:

- NÃO** há emissão de 2ª via do boleto gerado online e nem é possível o pagamento do boleto após a data limite estipulada neste edital;
- NÃO** aceitamos pagamentos realizados por meio de cheque;
- NÃO** aceitamos comprovantes enviados por e-mail;
- Comprovantes de AGENDAMENTO BANCÁRIO **NÃO** serão aceitos

3. DATA PARA O EXAME DE PROFICIÊNCIA 2103 HUMANIDADES:

O exame será realizado no dia 30/03/2021 às 14h30, na modalidade remota.

O período de inscrição, no qual o candidato deverá preencher o formulário online disponível na página "Proficiência em Espanhol" ([clique aqui](#)), **será entre 15/02/2021 e 19/03/2021**. O formulário para inscrição será aberto às 13h do dia 15/02 e fechado às 13h do dia 19/03.

ATENÇÃO: Não haverá prorrogação desse período, nem o valor da taxa de inscrição será devolvido no caso de que o respectivo candidato desista de fazer a proficiência conforme previsto nas NORMAS-MODALIDADE DIGITAL ([clique aqui](#)).

CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO: Somente após o término do período de pagamento, os candidatos receberão um e-mail de confirmação enviado pela Equipe de Proficiência em Espanhol, informando o horário bem como encaminhando as instruções para o dia do exame.

Data limite para pagamento da taxa de inscrição presente no boleto gerado. Os(as) candidatos(as) que não efetuarem o pagamento da taxa até a data limite prevista neste edital terão a sua inscrição cancelada e NÃO poderão realizar o exame.

- 30/03: Exame de Proficiência em Espanhol, às 14h30, a ser realizado na modalidade remota, através da plataforma Moodle. A prova estará disponível às 14h30 e será finalizada às 16h30, totalizando 2 horas para a sua realização, lembrando que o candidato deverá acessar o ambiente virtual 15 minutos antes da prova, conforme especificado no item 3. ("LIBERAÇÃO DO EXAME DE PROFICIÊNCIA") das instruções que receberá após terminado o período de inscrições.**
- 07/04: Divulgação do Gabarito no site do Centro Interdepartamental de Línguas na página "Proficiência em Espanhol". ([clique aqui](#)).**
- 13/04: Envio do Resultado para a Secretaria de Pós-Graduação de cada programa participante. O Centro Interdepartamental de Línguas não divulga os resultados. A data e a forma de divulgação são de responsabilidade da SPG.**

4. INFORMAÇÕES PARA O DIA DO EXAME 2103: 30/03/2021

REQUISITOS MÍNIMOS PARA REALIZAÇÃO DO EXAME:

- COMPUTADOR:** Recomenda-se o uso de computador de mesa ou um notebook. As provas são formatadas em conformidade com os recursos de navegação e edição disponíveis em computador (PC ou notebook). Portanto, o Centro Interdepartamental de Línguas não se responsabiliza pelo uso de outros dispositivos que, eventualmente, gerem problemas de

configuração, formatação, limitação de navegação, salvamento de dados etc.

- SISTEMA:** Qualquer Sistema Operacional será aceito para realização do exame.
- NAVEGADOR:** Deverá ser utilizado o navegador Chrome™ ou Firefox®.
- CONEXÃO:** O candidato deve ter acesso a uma conexão estável à Internet.
- OBSERVAÇÃO:** Em hipótese alguma o exame poderá ser realizado por meio do aplicativo para dispositivos móveis do Moodle, mesmo em caso de uso do Sistema Chrome OS.
- O candidato é responsável por se inscrever e estar familiarizado com a plataforma Moodle Extensão antes do dia da prova.**

DURAÇÃO DO EXAME: 2 horas.

ESTRUTURA DO EXAME:

O candidato deve ser capaz de ler e compreender textos na língua estrangeira (geralmente relacionado com a área de conhecimento específica do respectivo programa de pós-graduação) e responder questões de múltipla escolha e/ou dissertativas. Conforme item **6** das **NORMAS - MODALIDADE DIGITAL** ([clique aqui](#)), divulgado no site do *Centro Interdepartamental de Línguas*.

USO DE DICIONÁRIO: O uso de dicionário (monolíngue ou bilíngue) não é recomendado, uma vez que a prova é de compreensão leitora e não de tradução.

OBSERVAÇÕES:

- Para ter acesso a **modelos de prova**, entre no site do Centro Interdepartamental de Línguas na página "Proficiência em Espanhol", no campo destinado aos arquivos em PDF intitulado ANEXO, localizado ao final da página ([clique aqui](#)).
- Para informações adicionais a respeito do exame, consulte as **NORMAS - MODALIDADE DIGITAL** ([clique aqui](#)) no site do *Centro Interdepartamental de Línguas*.
- Não é recomendado o uso de celular ou de outros dispositivos para a realização da prova. O Centro Interdepartamental de Línguas não se responsabiliza por eventuais problemas de configuração, formatação, limitação de navegação, salvamento de dados, etc. gerados pelo uso desses equipamentos.
- Recomenda-se o não uso de outras abas do navegador além das duas abertas para a realização do exame: caderno de texto e questionário.

5. MOTIVOS PARA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Durante a prova:

- Uso de dois ou mais *logins* ao mesmo tempo (o *login* será permitido em apenas um equipamento eletrônico).
- Atraso superior a 15 (quinze) minutos para acessar o exame.
- Finalização do exame antes de passados (30) minutos a partir do início da prova.

Reiteramos que os monitores da Equipe de Proficiência em Espanhol têm autoridade para:

- Advertir o candidato por não obediência às regras;
- Anular a prova do candidato, caso verificado cenário previsto nos "Motivos Para Desclassificação" (título deste item), ou caso seja comprovado plágio integral ou parcial.

6. RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO

É responsabilidade do candidato inscrito no Exame de Proficiência em Espanhol:

- Cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos neste edital e nas normas que regulamentam os Exames de Proficiência na modalidade remota.
- Acompanhar as comunicações enviadas pela equipe de proficiência para o e-mail cadastrado no momento da inscrição. **O candidato que não receber e-mail em até 3 dias úteis após o término do período das inscrições deve entrar em contato com a Equipe por e-mail** (proficesp@usp.br).
- Seguir as instruções para a realização da prova que serão enviadas por e-mail após o término do período das inscrições.
- Realizar o cadastro na plataforma Moodle e a inscrição no ambiente online para a realização da prova**, conforme as instruções enviadas para o e-mail cadastrado.
- Testar previamente o acesso à plataforma Moodle** e ao ambiente online para a

realização da prova.

- ☐ Informar eventuais problemas com o cadastro na plataforma Moodle e/ou com a inscrição no ambiente online da prova **em até 3 dias úteis antes da data do exame**, pelo e-mail proficesp@usp.br. A Equipe de Proficiência **NÃO** se responsabiliza por dificuldades de acesso relatadas após esse prazo.
- ☐ Dispor de equipamento e conexão à internet adequados para a realização da prova, bem como de espaço físico que permita isolamento.
- ☐ Acessar o ambiente online para a realização da prova, disponível na plataforma Moodle, **no dia e horário do exame (lembrando que deve fazê-lo 15 minutos antes, ver item 3 acima), previstos neste edital.**
- ☐ Aceitar que o login na plataforma será permitido em **apenas um equipamento eletrônico**. Caso seja constatado o uso de dois ou mais logins ao mesmo tempo, o candidato será desclassificado.

Reiteramos que o Centro Interdepartamental de Línguas **NÃO** se responsabiliza por eventuais problemas de ordem técnica que impossibilitem a realização da prova.

Ao se inscrever no processo, o candidato declara que conhece e concorda com os termos estabelecidos neste edital.